A PRÁTICA DOCENTE VOLTADA PARA A INCLUSÃO

CINTHIA CAROLINE GOMES LIMA DE OLIVEIRA

RESUMO

Por meio desse artigo, pretende-se explorar algumas reflexões sobre o professor no século XXI e a integração de estudantes com incapacidades e perturbações. Para que se construa uma sociedade desenvolvida e inclusiva, é essencial reconhecer, desde o ambiente escolar, a variedade como um elemento positivo que enriquece os processos de ensino e aprendizagem, garantindo igualmente oportunidades equitativas através da criação de circunstâncias seguras, democráticas e justas. Para tal, é imprescindível garantir, na prática docente, atitudes favoráveis em relação à inclusão. No passado, a conceção de educação inclusiva esteve estreitamente associada à consideração da diversidade. O movimento educacional da educação inclusiva teve origem na década de oitenta, impulsionado pelas mães das famílias de pessoas com incapacidades e pelas próprias pessoas nessa condição. O seu objetivo era eliminar a noção de educação especial como forma de satisfazer as necessidades dos alunos classificados como deficientes, e buscar a integração desse grupo no sistema educativo comum. Esse fenómeno foi designado como integração escolar, ou seja, a unificação da educação especial e regular com o propósito de fornecer a todos os alunos serviços e recursos educativos que correspondam às suas características e necessidades individuais. Esse processo foi acompanhado, na década de 1990, pelo aumento da imigração, associada ao multiculturalismo. Consequentemente, surgiram novas necessidades às quais o sistema educativo em geral teve de dar resposta.

Palavras-chave: Deficientes; Multiculturalismo; Necessidades.

INTRODUÇÃO

Este artigo visa apresentar considerações sobre a integração na educação e o papel do professor, com o objetivo principal de coletar dados relevantes sobre a relevância do papel do professor na integração educacional. Os objetivos específicos são: Apresentar os desafios da educação inclusiva; Compreender a importância da formação docente; Refletir sobre os

obstáculos que as escolas enfrentam com a inclusão educacional.

O problema discutido neste artigo busca mostrar que a educação inclusiva é vista como um "conjunto de medidas destinadas a facilitar o sucesso de qualquer aluno no sistema educacional, em uma escola que é e deve ser para todos" (ARNAIZ, et.al., 2007, p. 4).

Assim, temos a hipótese de que o conceito não se limita mais apenas a grupos de pessoas com deficiência ou imigrantes, mas também questões de raça, etnia, classe social, aprendizado de idiomas, diversidade religiosa, gênero, deficiência, diferentes ritmos de aprendizado e interesses dos alunos devem ser contemplados pelas políticas de inclusão educacional.

A justificativa apresentada é que a educação é considerada um direito humano básico desde 1948 (quando a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada). Como afirma a UNESCO (2017, p.7), "o direito à educação não implica apenas facilitar o acesso a ela para todos os grupos, mas sim que deve eliminar todas as barreiras e discriminações em qualquer área do sistema educacional.

A base teórica e a metodologia abordadas neste artigo são baseadas em autores, leis e declarações que corroboram com o tema de inclusão e prática docente, tais como: UNESCO (2017), Rosseto (2005), Vaillant (2009), entre outros.

O fato de todos sermos diferentes é uma realidade inegável. Em nossas escolas, houve uma mudança profunda caracterizada pela passagem da homogeneidade nas salas de aula para uma heterogeneidade em que cada aluno apresenta características e necessidades diferentes das de seus colegas. Nesse sentido, é inevitável a necessidade de deixar de perceber a educação inclusiva como uma modalidade de educação voltada para um determinado grupo de pessoas (alunos com deficiência), pois realmente é um objetivo que quer ajudar a transformar os sistemas educacionais para que todos os alunos tenham oportunidades comparáveis e de qualidade para o pleno desenvolvimento de sua personalidade.

Se, desde cedo, todos os cidadãos tivessem a oportunidade de conviver diariamente com outros pares com lesões cerebrais, cegueira, surdez, síndrome de Down, síndrome de Williams, etc., certamente cresceriam aprendendo que o que é normal é a diversidade, que é normal que haja pessoas com síndrome de Turner, que é normal que o surdo não ouça, que é normal que a criança cega precise de mais tempo para ler um texto idêntico do que outra que enxerga.

Segundo Ainscow (2012), uma escola inclusiva é aquela em que o ensino e a aprendizagem, o desempenho, as atitudes e o bem-estar de todos os jovens são conside-

rados importantes.

No entanto, apesar de o sistema educativo se basear nos princípios da qualidade, equidade e igualdade de oportunidades, as escolas ainda encontram uma série de barreiras que devem quebrar para que possam ser consideradas verdadeiramente inclusivas. Tudo isso mostra que a formação de professores em relação à diversidade e à inclusão educacional deve ser prioridade nas políticas educacionais.

A educação inclusiva deve, então, incorporar um processo de educação e formação dos sistemas educativos, das escolas e dos professores. A inclusão educacional tem como objetivo diminuir as brechas de desigualdade e opressão. Com a sua implementação, procura-se estabelecer um sistema educacional para todos baseado na igualdade, participação e não discriminação, a fim de criar uma sociedade verdadeiramente democrática.

Este conceito nos remete à ideia clássica da justiça educacional. No entanto, adquiriu maior ênfase no discurso político-pedagógico devido ao contexto de exclusão que prevalece atualmente. Da mesma forma, pode ser considerada como uma abordagem pedagógica que responde à necessidade de enfrentar os desafios da diversidade.

Na busca pela inclusão educacional, as posturas dos professores desempenham um papel crucial, sua formação deve ser abordada no processo de capacitação de educadores, visando promover práticas inclusivas e aprimorar a qualidade da educação.

A metodologia empregada neste trabalho de conclusão de curso baseia- se em pesquisa bibliográfica, utilizando autores que sustentam o tema da educação inclusiva, tais como: Rosseto (2005), Sassaki (1999), Belisário (2005) e outros, que enfatizam a importância do professor na educação inclusiva.

OS CAMINHOS CONSTRUÍDOS COM A UNIÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA

Encontramo-nos em um mundo interconectado, onde a disparidade de chances aumenta em todas as sociedades e culturas, sendo essas mesmas diferenças frequentemente o estímulo por trás dos movimentos humanos. Portanto, quando falamos de migrações, estamos inevitavelmente abordando direitos, minorias e a convivência com um "outro" distinto.

Touraine (1998) destaca que o reconhecimento do outro vai além das relações interpessoais e requer condições institucionais, políticas e legais de liberdade pessoal e comunicação entre os indivíduos. Também discutimos questões de justiça, igualdade, cultura e capacidade, o que resulta na reorganização de novos discursos, teorias, leis, regulamentações e perspectivas, bem como no aprofundamento dos debates sobre as consequências dessa "nova ordem".

Dentro dessa ampla gama de respostas e múltiplas perspectivas, nos identificamos com uma abordagem positiva da mobilidade humana, que a reconhece como uma fonte de benefícios e oportunidades, tanto para os migrantes e suas famílias quanto para as sociedades de origem e destino. Nesse sentido, compartilhamos a visão de que a movimentação, tanto em âmbito nacional quanto internacional, constitui um potencial para melhorar o desenvolvimento humano.

A inclusão como prática educativa é recente em nossa sociedade, as práticas anteriores de educação, como a exclusão, a segregação institucional e a integração de pessoas com necessidades especiais, vêm dando espaço, gradativamente, à inclusão. Como o objetivo da educação inclusiva é uma sociedade para todos, sua prática repousa em princípios até então considerados incomuns, tais como: a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana, a aprendizagem através da cooperação (SASSAKI, 1999, p. 42).

No entanto, é preciso examinar e determinar quais políticas são mais apropriadas para que as migrações resultem em um saldo positivo em termos de desenvolvimento humano para todos os grupos e indivíduos envolvidos neste fenômeno, de forma que as necessidades sociais sejam atendidas e, por sua vez, sejam desenvolvidas as habilidades, liberdades e ideias de todas as pessoas.

Para eliminar e prevenir situações de fracasso escolar, e para assegurar a igualdade social, são concebidas medidas educativas compensatórias, embora essas práticas tenham diferenças entre si, o critério comum é o agrupamento homogêneo da diferença, levando em consideração os níveis de conhecimento e comportamento dos alunos.

De acordo com Biaggio (2007), a inclusão ganhou reforços com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, e com a Convenção da Guatemala, de 2001, que proíbem qualquer tipo de diferenciação, de exclusão ou de restrição baseadas na deficiência das pessoas.

Segundo Eugênia Augusta Gonzaga Fávero, procuradora da República e responsável pelo direito dos cidadãos do Estado de São Paulo no biênio 2002- 2004: “o acesso das pessoas com deficiência ao ensino formal é garantido até pela legislação penal, pois o artigo 8º, da Lei no 7.853/89, prevê

como crime condutas que frustram, sem justa causa, a matrícula de aluno com deficiência". Ou seja, "a exclusão é crime" e o acesso de alunos com deficiência a escolas comuns não é mera opção de seus pais ou responsáveis, e que a conduta excludente das escolas pode ter consequências cíveis, penais e administrativas (apud BIAGGIO, 2007, p. 19).

A inclusão não se pratica apenas no contexto escolar, "não é possível conceber uma escola inclusiva num "mar social" de exclusão" (Rodrigues, 2003, p. 9). De acordo com Alarcão (2003, p.88):

As escolas, os professores, os políticos e os pais comecem a interrogar-se sobre este paradigma organizacional de incrível uniformidade e o paradigma de educação e aprendizagem que lhe está subjacente (...) se adequa à nova realidade caracterizada por: uma população escolar altamente heterogénea e massificada; acessibilidade da informação; exigência do conhecimento como bem social; requisitos da sociedade global relativamente aos saberes qualificados; necessidade de se explorarem as capacidades de trabalho individual e cooperativo para se transformar em conhecimento o saber que brota da assimilação das informações.

Percebe-se, portanto, que a integração está se tornando cada vez mais comum no dia a dia das pessoas. Nesse sentido, é importante que a família e a instituição educacional trabalhem em conjunto, visando proporcionar ao aluno com perturbação um suporte adequado que promova seu crescimento abrangente e significativo.

Um muro demasiado alto e muito difícil de transpor. Um muro de palavras e silêncios, de gestos e expressões, de sons e de cheiros, de imagens e de toques, de intenções e de códigos. Um muro que dá para um mundo que eles não compreendem, mas no qual estão inseridos e do qual fogem, sempre que possível, para o deles, o interior. Eles são as crianças com autismo. Cada um vive o seu mundo. Nós fazemos os possíveis para entrar no seu mundo, descobrir o que faz deles diferentes, saber porque nascem assim, qual a melhor forma de lidar com eles o que muda ao longo dos anos, enfim, entender como devemos deixá-los viver e crescer felizes (PIRES, 2003, apud FORTUNATO, 2006)

Indivíduos com Autismo, como um exemplo, experimentam desconforto ao interagir em ambientes sociais, tornando fundamental a intervenção precoce para um tratamento apropriado que facilite a sua integração social.

Segundo as palavras de Mantoan (1997, p. 13):

É através da escola que a sociedade adquire, fundamenta e modifica com participação, colaboração e adaptação. Embora outras instituições como família ou igreja tem função muito importante, é da escola a maior parcela.

Assim, deve sempre haver uma colaboração entre a instituição educacional e a família, em benefício do jovem com alguma diversidade, como distúrbios ou déficit de aprendizagem, auxiliando no desenvolvimento completo e significativo do mesmo.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A INCLUSÃO

A educação inclusiva envolve a administração, transformação e adaptação das instituições de ensino superior para lidar com as diversas barreiras de aprendizagem e participação enfrentadas pelos alunos, a fim de criar processos de formação inclusivos em programas acadêmicos que estimulem a formação de professores inclusivos. Isso implica na realização de pesquisas sobre o tema da educação inclusiva e qualidade educacional com uma abordagem inclusiva.

A educação inclusiva adota uma visão distinta da educação tradicional, baseada na heterogeneidade em vez da homogeneidade. Portanto, as instituições de ensino superior devem promover e valorizar a diversidade cultural de sua população estudantil, visando promover sua participação como sujeitos de direitos. De acordo com a Organização das Nações Unidas (2006):

Art. 2º: "as pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual (mental), ou sensorial (visão e audição) os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 2013, pag. 02).

É preciso abordar e compreender a noção de ensino superior inclusivo e suas dimensões, para evitar interpretações equivocadas, como é o caso em relação aos conceitos de inclusão educacional e educação inclusiva. Nesse contexto, a inclusão educacional promove a identificação das barreiras de aprendizado e a participação de um grupo social específico com sua respectiva situação de aprendizado na sala de aula.

Esta é uma educação destinada a uma minoria da população estudantil, que incorpora direitos constitucionais às políticas e estratégias para definir seu propósito e refletir sobre o processo de ensino-aprendizagem-avaliação para diferentes grupos populacionais, identificar barreiras de aprendizado e garantir atenção à diversidade.

Os princípios dos direitos humanos aprovados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989 e na Declaração e Marco de Ação da UNESCO de 1994 de Salamanca (1994), contribuem para fortalecer o conceito de educação inclusiva. Seu propósito ajuda a promover o respeito ao direito à educação dos alunos com qualquer barreira à aprendizagem, de modo que sejam facilitados espaços de diálogo de saberes entre os grupos sociais que chegam às instituições de ensino superior, públicas e privadas, com o objetivo de promover o conhecimento e avaliar sua condição étnica, social, política, econômica, cultural, linguística, física e geográfica, entre outras.

Em termos de diagnóstico, observa-se que nas últimas décadas há uma fragilidade nas políticas públicas, referentes à inclusão educacional não no ensino superior, uma vez que algumas delas se referem a políticas compensatórias que se traduzem em bolsas (entre outros), que tentam equacionar os desvios de um sistema econômico e social desigual.

Portanto, ele tem um discurso bastante ambíguo e pouco comprometimento como Ensino Superior. Verifica-se que as Universidades continuam a conceber o estudante universitário como o "herdeiro" de um patrimônio cultural, que conhece e é apropriado por códigos hegemônicos, questão absolutamente irrealista. Dessa forma, os discursos, as linguagens, assim como as metodologias e didáticas reproduzem desvios e efeitos paradoxais.

A inclusão é um desafio que, ao ser devidamente enfrentado pela escola comum, provoca a melhoria da qualidade da educação básica e superior, pois para que os estudantes com e sem deficiência possam exercer o direito à educação em sua plenitude, é indispensável que essa escola aprimore suas práticas, a fim de atender as diferenças. (FÁVERO, p 40, 2007)

As instituições de ensino superior têm lidado com o problema da desigualdade e da dependência, implementando uma série de mecanismos que visam à inclusão. Entre eles, ampliaremos a oferta de carreiras, dentro da lógica do mercado, flexibilizaremos os padrões de admissão, gerando bolsas e auxílios institucionais, propedêutica, tutoria, aconselhamento.

No entanto, a maior possibilidade de acesso às instituições de ensino superior não conseguiu romper com a desigualdade e não permitiu maior diversidade cultural. Portanto, a inclusão refere-se ao exercício do acesso universal para jovens que, historicamente, não tiveram a oportunidade de ingressar no ensino superior.

Atualmente, essa questão - aparentemente resolvida - dada ou deixada por entidades com as mais diversas ofertas, porém, a permanência desses jovens não é necessariamente mediada por políticas e mecanismos de nivelamento que lhes permitam compreender os novos códigos e linguagens.

Esta forma, práticas e estilos de ensino continuam a ser reproduzidos tal como encontramos herdeiros, aliás, existe a priori discriminação em relação a estes jovens, face aos jovens estudantes de entidades públicas ou com formação própria.

O resultado foi o desespero de jovens que ingressaram no ensino superior em busca de novos horizontes, mais de uma vez desistiram devido aos baixos retornos e acabaram arrastando uma alta divisão. Portanto, além de perpetuar a situação de desigualdade, há eternas divisões e sonhos não realizados.

A inclusão, então, exige compromissos éticos tanto das instituições de ensino superior, quanto do Ministério da Educação e dos indivíduos, pois os jovens e suas famílias depositam confiança e esperança de mobilidade social que nunca chegam, pois a educação está nas mãos do mercado.

A democratização do Ensino Superior requer, como um dever moral, a regulamentação das universidades, a revisão dos currículos e a constante monitorização de dois processos de qualidade e relevância de gestão que evidenciam políticas e dispositivos. Dessa forma, a inclusão de jovens "diferentes" no ensino superior exige uma mudança nas abordagens de discussão, além de uma educação que leve em consideração as diversas realidades sociais presentes nesse ambiente.

O exposto demanda o reconhecimento de que transformações estão ocorrendo nos espaços educacionais, seja por meio da cartografia ou como resultado do surgimento de novos atores sociais. Isso implica em um novo modelo de gestão e, portanto, a definição de novos objetivos.

É necessário exigir sistemas educacionais que se adaptem de forma relevante aos contextos e demandas culturais, concebendo uma nova entidade que vá além da preocupação pelo conhecimento e habilidades, investindo também na preocupação com os indivíduos que ingressam nesse sistema.

Exercer ou liderar a educação requer necessariamente que ela seja inclusiva e que avance na direção da educação para todos. Isso deve se manifestar por meio de uma formação relevante, adequada e contextualizada, levando em consideração as diferenças contextuais e culturais, e incorporando metodologias de ensino e ritmos de estudo adequados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fundamental que o profissional responsável pelo atendimento de pessoa com deficiência seja capacitado em seu processo de formação, para atender, na prática, as demandas advindas das transformações políticas sobre educação inclusiva.

Para atender de maneira adequada aos estudantes com incapacidades e desordens, os educadores devem possuir conhecimento sobre as características e necessidades desses alunos, bem como compreender como adaptar o processo de ensino para atender suas exigências. É crucial que os professores possam identificar as habilidades e fragilidades dos alunos e adaptar o conteúdo e a abordagem pedagógica para se ajustarem a cada aluno individualmente.

A inclusão de estudantes com incapacidades e desordens também requer uma abordagem colaborativa e multidisciplinar. Os educadores devem trabalhar em conjunto com outros profissionais, como psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, para garantir que cada aluno receba o apoio necessário para alcançar seu potencial máximo.

Além disso, os educadores devem estar cientes dos recursos disponíveis para apoiar a inclusão, como tecnologias de assistência e materiais adaptados. É essencial que os professores estejam atualizados sobre as leis e políticas de inclusão, a fim de assegurar que seus alunos tenham acesso aos recursos e serviços aos quais têm direito.

O educador no século XXI desempenha um papel fundamental na inclusão de estudantes com incapacidades e desordens. É necessário que os professores estejam preparados para atender às necessidades desses alunos, adaptando a abordagem pedagógica, colaborando com outros profissionais e utilizando os recursos disponíveis para garantir que cada aluno tenha acesso a uma educação de qualidade.

Promover uma dinâmica de inclusão educacional e social requer que as escolas desenvolvam planos de ação nos quais todos esses elementos convergem, além de alocar recursos para uma política de inclusão abrangente, que deve ser respaldada pela política pública de educação.

Da mesma forma, é importante problematizar a categoria de inclusão a partir de diversas disciplinas, uma vez que muitas vezes se refere a aspectos socioeconômicos, permitindo a implementação de mecanismos e dispositivos de nivelamento ou ação afirmativa diante de um sistema social extremamente desigual. Nesse sentido, sua concepção e prática são corretivas e hierárquicas, ou seja, possuem poder e capital para incluir.

A ideia é ampliar os campos semânticos para nomear, compreender e expor a categoria de inclusão a partir da lógica de pertencimento. A primeira exige políticas públicas sociais universais justas e práticas culturais de igualdade e respeito à diversidade.

A inclusão nas escolas é um tema de suma importância e relevância, pois visa garantir que todas as pessoas, independentemente de suas diferenças, tenham acesso à educação, participem plenamente do processo educacional e sejam valorizadas como indivíduos.

A inclusão requer a implementação de medidas que assegurem que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas condições físicas, cognitivas, sociais ou econômicas. Isso pode envolver a adaptação de materiais didáticos, a oferta de suporte pedagógico especializado, a promoção de ambientes acolhedores e inclusivos e a capacitação dos professores para lidar com a diversidade de seus alunos.

É importante não apenas garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, mas também promover a igualdade social e a diversidade cultural. Quando as escolas são inclusivas, elas criam ambientes nos quais as diferenças são valorizadas e respeitadas, o que pode ter um impacto positivo na sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AINSCOW, M. (2012). Desenvolvimento de escolas inclusivas: ideias, propostas e experiências para melhorar as instituições escolares. Madri: Narcea. 2012.

ALARCÃO, I. (2003). Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão. Porto: Porto Editora.

ARANAIZ, P. Luta contra a exclusão: boas práticas e sucesso escolar. Revista Inovação Educacional, 21, 23-35. Disponível em: http://www.usc.es/revistas/index.php/ie/article/view/22/138. Acesso em 05 nov. 2023.

BELISÁRIO, J. Ensaios pedagógicos: construindo escolas inclusivas. Brasília: MEC, SEESP. 2005.JG.

BIAGGIO, Rita de. A Inclusão de crianças com deficiência cresce e muda a prática das creches e pré-escolas. Revista Criança do professor de educação infantil. MEC, Brasília-DF, 2007, P. 19-26.

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/revista44.pdf>. Acesso em

05. nov.2023.

BOURDIEU, P., & PASSERON J. Reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Barcelona: Fontamara. 1996.

BRASIL. LEI Nº 9.394/96, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as

diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=84751>. Acesso em 2 nov. 2023.

CUBERO, R.; MORENO, M. Relações sociais nos anos escolares; família, escola, companheiros. In: COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. (Orgs). Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. DIEZ, Anabel Moriña. Traçando os mesmos caminhos para o desenvolvimento de uma educação inclusiva. Tradução Grupo Solucion-SP. Inclusão, Revista da Educação Especial. Brasília, 2010. Vol. 5, nº. 1, p. 16-25. ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. 2013. Disponível em

http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfiel d_generico_i magens-filefield-description%5D_93.pdf. Acesso em: 1 nov.2023. FAVERO, Maria Augusta Gonzaga; PANTOJA, Luísa P.; MANTOAM, Maria Thesa Eglér. Atendimento Educacional Especializado- Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas. Brasília DF: Editora UnB, 2007.

GIROTO, CRM; PÔQUER, RB; E OMOTE, S. (orgs.). As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas, Marília: Cultura Acadêmica.

GLAT, R.; BLANCO, L. de M. V. Educação especial no contexto de uma educação inclusiva. In: GLAT, R. (Org.). Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: Sette Letras, 2007.

GLAT, R. E NOGUEIRA, MLL. "Políticas educacionais e formação de professores para a educação inclusiva no Brasil", Caderno do Programa de Pós-Graduação em Educação, vol. 10, não. 1, pág. 134-141. 2003.

GLAT, R. & PLETSCH, MD. "O papel da universidade frente às políticas públicas de educação inclusiva", Revista Benjamin Constant, vol. 10, não. 29, pág. 3-8. 2004.

GREGUOL, M.; GOBBI, E. E CARRARO, A. "Formação de professores para educação especial: uma discussão sobre os modelos brasileiro e italiano", Revista Brasileira de Educação Especial, vol. 19, não. 3, pág. 307-

324. 2013.

MANCEBO, Maria Ester e Guadalupe Goyeneche. Políticas de inclusão educativa: entre a exclusão social e a inovação pedagógica. Documento apresentado na Mesa "Políticas de inclusão educativa" do IX Congresso da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade da República, Montevidéu, Uruguai, setembro de 2010. Disponível em: http://www.fcs.edu.uy/archivos/Table_12_y_17_Mancebo-Goyeneche .pdf. Acesso em 05.nov.2023.

MANTOAN, M. T. E. Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 1988.

. O Atendimento Educacional Especializado na educação inclusiva. Inclusão, Revista da Educação Especial. Brasília, 2010. Vol. 5, nº. 1, p. 12-15.

. A Integração de Pessoas com Deficiências. São Paulo: Memnon, 1997.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. “Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças” In: Nova Escola OnLine: o site de quem educa. Edição 182, Maio/2005. PDF.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Guia para garantir a inclusão e a equidade na educação. Disponível

em: http://unesdoc.unesco.org/images/0025/002595/259592s.pdf. Acesso em 05 nov. 2023.

RAWLS , John. Teoria da justiça. México: Fundo de Cultura Econômica, 1971. RODRIGUES, D. O paradigma da educação inclusiva: reflexões sobre uma agenda possível. Inclusão, v. 1, p. 7-13, 2000.

ROSSETO, M. C. Falar de inclusão... falar de que sujeitos? In: Lebedeff, T.

B. Pereira. Educação especial – olhares interdisciplinares. Passo Fundo: UPF Editora, 2005. P. 41-55.

SEN, Amartya. Capital humano e capacidade humana in Cadernos de Economia n.29, 1998, pp. 67-72. Disponível em http://www.revistas.unal.edu.co/index.php/ceconomia/article/viewFile/11496/ 20791. Acesso em: 05 nov.2023.

SANTOS, Ana M. T. Autismo: Desafio Na Alfabetização e No Convívio Escolar. Disponível em < http://www.crda.com.br/tccdoc/22.pdf>. Acesso em 2. nov. 2023.

SASSAKI, R. K. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

TOURAINE, A. Igualdade e diversidade. As novas tarefas da democracia. México: Fundo de Cultura Eco-

nômica. 1998.

UNESCO. Princípios, política e prática para as necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1997.

UNESCO. Educação inclusiva: o caminho para o futuro. XLVIII Conferência Internacional sobre Educação., Genebra. 2008..

WCEFA. Declaração Mundial sobre Educação para Todos, Jomtien: Conferência Mundial sobre Educação para Todos--UNESCO. 1990.